



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Salvador das Missões

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto da contratação: contratação de prestador de serviços de apoio administrativo para execução de tarefas burocráticas junto à Secretaria Municipal de Saúde.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Há necessidade de contratação de prestador de serviços de apoio administrativo para atendimento das demandas administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, visando assegurar a continuidade, a organização e a eficiência dos serviços administrativos relacionados às atividades da saúde pública municipal.

A insuficiência de pessoal para execução das atividades administrativas pode comprometer o andamento dos serviços internos, o atendimento à população, o controle de documentos, o registro de informações e o suporte às equipes da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a contratação de prestador de serviços de apoio administrativo para atuação em horário de expediente, conforme plano de trabalho, torna-se necessária para garantir o adequado funcionamento das rotinas administrativas e o suporte às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A demanda pela contratação de prestador de serviços de apoio administrativo está alinhada à programação orçamentária vigente, havendo previsão de recursos para a execução da despesa, conforme dotações destinadas à área da saúde.

Embora o Município não possua Plano Anual de Contratações formalmente instituído, a contratação encontra respaldo no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, sendo indispensável para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços administrativos vinculados às ações de saúde pública municipal.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o atendimento da necessidade identificada, o prestador de serviços deverá:

- Possuir ensino médio completo;
- Executar tarefas burocráticas e administrativas de apoio;
- Atender às normas internas da Administração Municipal e às orientações da Secretaria Municipal de Saúde.

A prestação dos serviços deverá ocorrer de forma presencial junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme necessidades definidas pela Administração Municipal.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



A estimativa das quantidades foi definida com base na demanda administrativa identificada pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando a necessidade de manutenção e continuidade dos serviços administrativos da pasta.

Para atendimento dessa demanda, estima-se a contratação de 01 (um) prestador de serviços.

A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, considerando a necessidade de continuidade das atividades administrativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

A definição do quantitativo leva em consideração a necessidade de garantir suporte administrativo adequado, evitar sobrecarga da equipe existente e assegurar a eficiência dos serviços prestados à população.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas alternativas disponíveis:

a) Utilização de servidores do quadro efetivo: Não se mostra suficiente no momento, diante da insuficiência de pessoal disponível para suprir a demanda administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

b) Realização de concurso público: Embora seja solução definitiva, demanda prazo mais longo para sua realização, não atendendo à necessidade imediata da Administração.

c) Processo seletivo simplificado: Embora apresente maior agilidade em relação ao concurso público, sua realização ainda demanda prazo para elaboração e conclusão do procedimento, não atendendo de forma imediata à necessidade atual da Secretaria Municipal de Saúde.

d) Contratação de profissional para execução das atividades administrativas: Permite o atendimento imediato da demanda, garantindo a continuidade e a organização dos serviços administrativos.

Diante da análise realizada, a contratação de prestador de serviços de apoio administrativo mostra-se a alternativa mais adequada para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será definida com base em pesquisa de preços a ser realizada junto a fornecedores e referências compatíveis com o objeto da contratação, considerando valores praticados no mercado regional para prestação de serviços administrativos similares.

A definição do valor observará os princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



A solução proposta consiste na contratação de prestador de serviços de apoio administrativo junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme as necessidades identificadas.

O prestador atuará em horário de expediente, conforme plano de trabalho definido por esta Secretaria, garantindo a continuidade, a organização e a eficiência das atividades administrativas e contribuindo para o adequado funcionamento dos serviços públicos de saúde.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se verifica a viabilidade de parcelamento da contratação, tendo em vista que o objeto consiste na prestação de serviço contínuo, que exige atuação regular e integrada às atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.

O parcelamento poderia comprometer a continuidade dos serviços, dificultar a gestão contratual e prejudicar a organização das atividades administrativas.

Dessa forma, a contratação em parcela única mostra-se a solução mais adequada.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de prestador de serviços de apoio administrativo, pretende-se assegurar a continuidade e a regularidade das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo suporte adequado às equipes e melhor atendimento à população.

Busca-se, ainda, melhorar a organização dos serviços internos, otimizar os fluxos administrativos, reduzir riscos de descontinuidade das atividades e contribuir para maior eficiência na execução das ações da Secretaria Municipal de Saúde.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas:

- elaboração do Termo de Referência;
- realização de pesquisa de preços;
- comprovação da existência de dotação orçamentária;
- formalização do instrumento contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto desta contratação. A prestação dos serviços administrativos ocorrerá utilizando a estrutura já existente da Secretaria Municipal de Saúde.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



A contratação de prestador de serviços de apoio administrativo não gera impactos ambientais significativos, por se tratar de serviço de natureza administrativa, realizado em estrutura pública já existente.

Os resíduos eventualmente gerados durante a execução das atividades administrativas serão descartados conforme as normas ambientais e administrativas aplicáveis, não implicando impactos ambientais adicionais relevantes.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entendemos que a presente contratação é viável e a melhor solução para a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, observando os princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

Salvador das Missões, 12 de maio de 2026

GENECI ANTUNES DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

VILSON JOSÉ SCHONS
PREFEITO MUNICIPAL